



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00107/2020/SEFAZ
PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 20.08.2020

ALTERA A PORTARIA Nº 00337/2017/GSER
PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 30.12.17

Altera a Portaria nº 00337/2017/GSER, publicada em 30 de dezembro de 2017.

João Pessoa, 19 de agosto de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 bem como o disposto nos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo Único da Portaria nº 00337/2017/GSER, de 27 de dezembro de 2017, a seguinte razão social com a respectiva redação:

| RAZÃO | CCICMS | NOME FANTASIA | PROD | LETRAS |
|---------------------------------------|---------------|----------------------|-------------|---------------|
| VICENTE AFONSO SARMENTO GADELHA ME | 16.317.093-2 | ÁGUA SÃO MARCOS | AD | VAS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda
(assinado eletronicamente)